



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO**  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



UFRR

## **Resolução nº 068/2015- CEXT/ CEPE**

Aprova a proposta de execução de programa intitulado: “Promoção da Capoeira e Cultura Popular Brasileira como Instrumento de Educação e Inclusão Social – 2014”.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que foi deliberado pela CEXT em reunião ordinária do dia 05 de agosto de 2015 e o que consta no processo nº 23129.006992/2015-22,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a proposta de execução de programa intitulado: “Promoção da Capoeira e Cultura Popular Brasileira como Instrumento de Educação e Inclusão Social – 2014”, sob a coordenação de Marcio Akira Couceiro.

Art. 2º. Convalidar, desde o dia 01 de janeiro de 2014, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do programa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO/UFRR, Boa Vista/RR, 21 de setembro de 2015.

*Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias*  
Presidente da CEXT